

2022

PLANO DE
ATIVIDADES E
ORÇAMENTO



Índice

03

Nota Introdutória

04

O Monte e o
Território de
Intervenção

07

Animação e
Promoção do
Território

12

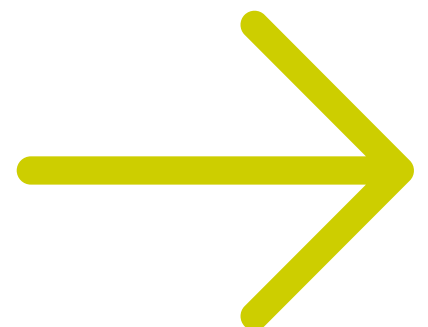
Cooperação e
Educação para o
Desenvolvimento

13

Organização
Interna

14

Recursos
Financeiros



Nota Introdutória

O exercício de 2022 deverá ainda ser marcado pela pandemia da Covid-19, o que obriga a constantes alterações da forma de organização e funcionamento da organização, o que provoca consequentemente a reprogramação e replaneamento de projetos em execução, bem como de atividades previstas. Tal como ocorrido nos anos anteriores, esta situação afeta nomeadamente a análise e acompanhamento dos projetos, a gestão da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) para o território do Alentejo Central, bem como perpetua constrangimentos de natureza financeira que desde os últimos anos a organização vem enfrentando.

Apesar de a pandemia ainda marcar o ano de 2022, é expectável que seja numa muito menor dimensão do que verificado nos últimos dois anos, pelo que o mesmo ficará principalmente marcado: pela implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL); pelo acompanhamento da execução da medida LEADER do PDR 2020, para o qual estão abertos, até ao início de maio, novos avisos de candidatura, bem como no acompanhamento dos projetos ainda em execução, pela dinamização do projeto da medida 11.2 “Nova Práxis para a Abordagem LEADER: Uma Teoria para Todo o Território” e do projeto “Gerar Identidades” – CLDS 4G do concelho de Arraiolos.

O exercício de 2022 será ainda marcado pela apresentação da nova Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) no quadro de programas 2023-2027, para o qual se estima uma redução, de cerca de 50%, dos fundos disponíveis para o território.

Considera-se ainda no exercício, quer a preocupação de assegurar a plena e eficiente gestão dos recursos à disposição da EDL do GAL Alentejo Central, bem como mobilizar esforços com vista ao rumo 2030.

O Monte e o Território

Monte

O Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE, foi fundado em 1996, com sede na Vila de Arraiolos, sendo uma entidade privada que reveste a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas.

O Monte é uma entidade privada sem fins lucrativos, reconhecida com o Estatuto de Utilidade Pública desde 2002, certificada para atividades formativas pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), e reconhecida como Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, desde 2002, pertencendo à Plataforma Portuguesa das ONG. Da mesma forma, a organização é também responsável pela gestão de intervenções de âmbito local, regional e internacional, para o desenvolvimento sustentável e inclusivo das comunidades rurais, em parceria com entidades e agentes locais.

O Monte é ainda associado fundador da Minha Terra – Federação Portuguesa das Associações de Desenvolvimento Local e da Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, entidades com quem tem estabelecido protocolos e parcerias para o desenvolvimento da intervenção. É ainda sócio fundador da ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Para além da gestão e acompanhamento do DLBC/ Abordagem LEADER, dinamiza projetos de Cooperação para o Desenvolvimento na CPLP, promove a rede de circuitos curtos de comercialização de produtos locais e desenvolve projetos de caráter social e comunitário, onde se destaca o CLDS-4G, possuindo também competências na elaboração de candidaturas a programas nacionais e comunitários, entre outros serviços.

O Monte conta com diversas parcerias de âmbito local, regional e internacional, com vista à precursão dos seus objetivos e à concretização da sua missão.

Missão:

Incentivar o desenvolvimento económico e social sustentável das regiões rurais e promover os processos de governança local.

O Monte e o Território

Visão:

O Monte visa contribuir para melhorar a qualidade de vida, material e imaterial, das comunidades rurais, reforçar a articulação entre os agentes e organizações, num compromisso para o desenvolvimento sustentável, ativar respostas e soluções locais que concorram para o crescimento e bem-estar, através de processos participativos.

Valores:

A ação do Monte orienta-se:

- Pelo respeito pelos direitos humanos universais;
- Pelos valores da igualdade de oportunidades e não discriminação económica e social;
- Pela independência, transparência e responsabilidade na sua intervenção;
- Pela defesa da subsidiariedade alicerçada na implicação coletiva e no desenvolvimento da cidadania participativa.

Grupo de Ação Local (GAL)

O Monte tem, ao longo da sua existência, sido responsável pela dinamização da abordagem LEADER (1), no Alentejo Central e enquanto GAL Monte, assumindo essa responsabilidade desde 1996, inicialmente com a Iniciativa Comunitária LEADER II (1996 – 2000), a Iniciativa Comunitária LEADER + (2000 – 2006) e com o Sub-Programa 3 do ProDeR/Abordagem LEADER (2007/2014) e, atualmente, com o LEADER/DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária.

Atualmente assume o papel de Entidade Gestora do GAL Alentejo Central, de acordo com as prioridades delineadas na Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) 2014-2020, assente na Parceria de 60 entidades do Território de Intervenção, com o objetivo de concorrer para aumentar a riqueza e o bem-estar gerados, e promover a coesão social, no Alentejo Central, até 2023.

Território de Intervenção

O território de intervenção do Monte situa-se na NUT III Alentejo Central, incluindo os concelhos de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo (excetuando as freguesias de Escoural e S. Cristóvão), Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa.

(1) A Abordagem LEADER comemora os seus 30 anos em 2021;

O Monte e o Território

Ocupando uma área de 5828,6 km², o território conta com 133.348 habitantes (Censos 2021), o que resulta numa densidade populacional de 22.9 hab./km². Nos últimos 10 anos, o território perdeu 8.1% da sua população, o que torna a redução demográfica e o envelhecimento populacional nos maiores desafios colocados ao desenvolvimento e coesão social do território, situação que já se revela no território desde a década de 70 do século XX, em linha com a totalidade da NUT III Alentejo Central e NUT II Alentejo. Os principais constrangimentos demográficos são: a baixa natalidade, a dificuldade em inverter quer os fluxos migratórios, bem como o saldo natural negativo que se verifica.

A região do Alentejo Central é historicamente agrícola, situação que tem evoluído, nos últimos anos, para uma predominância do setor terciário no tecido económico regional. De acordo com os Censos de 2011, em relação à população empregada, 9.4% estava-o no setor primário, 22% no setor secundário e 68.7% no setor terciário.

1- Animação e Promoção do Território

1.1 Apoio ao Desenvolvimento de Micro Projetos DLBC Rural/Abordagem LEADER

DLBC/ Abordagem LEADER

A Estratégia de Desenvolvimento de Local (EDL), definida em 2014, foi objeto de uma avaliação em 2019, cujas principais conclusões reafirmaram a pertinência dos objetivos definidos. Em 2021, a pandemia da Covid-19 marcou novamente a realidade da sociedade, pelo que a equipa de trabalho esteve em teletrabalho durante os primeiros meses do ano, o que voltou a condicionar a eficácia dos resultados. Para 2022 espera-se a continuação da normalização dos efeitos da pandemia, permitindo o cumprimento dos objetivos internos, em termos de equipa de trabalho, contribuindo para a persecução dos objetivos traçados em termos da gestão do PDR 2020, quer em termos de gestão dos projetos já em execução, quer em termos da análise de novas candidaturas e início das respetivas execuções.

O exercício de 2022 será marcado pela dinamização da oferta de Avisos de Candidatura no âmbito do regime de transição, o qual permitiu a canalização de mais 1.361.426,26 € para o território (incluindo verbas transitadas da medida 10.3 de cooperação), bem como, pela apresentação da nova Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL)/Abordagem LEADER no âmbito do (novo) PEPAC.

Embora a nova abordagem seja marcada pela existência de uma EDL monofundo (FEADER), espera-se que a procura de oportunidades de investimento se mantenha elevada, tal como o registado no quadro de abordagem LEADER / DLBC do PDR2020.

Durante este período é espectável a obtenção de resultados relativos a dinâmicas sectoriais da região, destacando-se a área agrícola e agroalimentar, o turismo rural, economia verde e digital, entre outros.

Prioridades:

- Acompanhamento dos projetos aprovados no âmbito da EDL;
- Análise de Pedidos de Pagamento, de projetos aprovados no âmbito da EDL;
- Análise de Candidaturas submetidas no decurso dos avisos iniciados no final de 2021, no âmbito da Medida Leader do PDR 2020.
- Dinamização de rede de empreendedorismo com os vários agentes que participam na EDL
- Renovação e dinamização de Protocolos com os 10 Municípios do TI para a implementação da EDL

Metas:

- Mais 50 projetos aprovados;
- Mais 25 empregos criados;
- 112% de Taxa de Compromisso;
- 60% Taxa de Execução;
- Aprovação de 6 projetos inovadores/experimentais na área social, no âmbito da EDL
- Dinamização de iniciativas de apoio ao emprego e empreendedorismo

1.2 Redes para o Desenvolvimento

Esta área de intervenção do Monte está fortemente condicionada pela pandemia, dado que a execução dos projetos, tal como definida inicialmente, tem vindo a sofrer alterações. Para o ano de 2022 espera-se que com a estabilização da pandemia, e o progressivo regresso à “normalidade”, seja possível aumentar os processos participativos em rede.

Nova Praxis para a Abordagem LEADER: Teoria para Todo o Território (TTT)

No âmbito da medida 11.2, uma Teoria para Todo o Território, financiado pelo Alentejo 2020, iniciado em julho de 2021 e com término em julho de 2023, para além do apoio à construção da EDL, perspetiva-se para 2022, a dinamização de formação interna para a equipa da organização, para reforço de competências na perspetiva do novo quadro de apoio.

No âmbito da medida 11.2, deverá ser contratado um conjunto de serviços para a atualização do diagnóstico e propostas de desenvolvimento de vários setores de atividade económica e social do território de intervenção.

Sistemas Participativos de Garantia e Circuitos Curtos Agroalimentares

Sistema de Certificação Participativa dos Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA) é um Projeto em parceria financiado pela Rede Rural Nacional que estará em execução até março de 2022 e que irá contribuir para a criação de um sistema de certificação participativa associada aos CCA, que incorpore requisitos que validem os processos de produção e comercialização.

Prioridades:

- Incentivar e apoiar a inserção dos segmentos de mercado qualificados que atuam na economia rural em cadeias internacionais de geração de maior valor acrescentado, quer por via da presença direta em mercados externos quer do investimento direto estrangeiro no território.
- Manter uma parceria territorial participativa nos processos de decisão para a construção da Estratégia de desenvolvimento local para a região de Alentejo Central, no quadro do PEPAC.
- Assegurar a participação e o trabalho desenvolvido nas redes formais em que o Monte intervém, nomeadamente, Federação Minha Terra; Plataforma Portuguesa das ONGD; Rede Rural Nacional; Animar; Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento; ReAlimentar – Rede Portuguesa pela Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional; Rede Europeia Anti-Pobreza; ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional e, bem como nos grupos de trabalho que derivam de cada uma dessas redes

Metas:

- Mobilizados produtores agrícolas do núcleo PROVE de Évora para a implementação de um processo de Certificação Participativa de Circuitos Curtos Alimentares;
- 12 Fichas Técnica das Boas Práticas Agrícolas criadas e disseminadas no TI;
- Documento de recomendação política sobre o Ecorregime associado ao SPG criado;
- 4 Diagnósticos setoriais nas áreas agrícolas e agroalimentar, turismo rural, economia verde e digital, criados e incorporados na nova EDL;
 - Elaborado Estudo sobre metodologias de intervenção de base comunitárias;
 - Elaborado Guia metodológico para a capacitação de agentes para intervenções comunitárias, de acordo com os princípios LEADER e ODS;
- Realizadas 7 ações de capacitação, num total de 236h destinadas à parceria Territorial GAL Alentejo Central;
- Realizado de Evento conjunto com outros GAL Alentejo.

1.3 Inovação e Inclusão Social

A Inovação e Inclusão Social no território são abordagens centrais na intervenção do Monte no seu território de intervenção, sendo estas prossecutoras da EDL definida, nomeadamente no Eixo 4, através do estímulo à criação e manutenção do emprego, promoção de metodologias direcionadas para a terceira idade e através do desenvolvimento de práticas locais na área da economia social e solidária (ESS).

GERAR IDENTIDADES - CLDS 4G

O desenvolvimento do projeto “Gerar identidades” (GI) que assenta na parceria já criada no concelho de Arraiolos e que é promovida pela Câmara Municipal de Arraiolos (CMA), o Conselho Local de Ação Social (CLAS) e um Grupo de Trabalho informal com intervenção junto dos idosos, tem vindo a refletir e a delinear a ação a realizar no concelho, com o intuito de promover um envelhecimento mais positivo e melhorar e reforçar a integração da população idosa no concelho de Arraiolos.

Deste modo, o GI pretende dinamizar ações socioculturais, que promovam o envelhecimento ativo e a autonomia das pessoas idosas; ações de combate à solidão e isolamento; e desenvolvimento de projetos de voluntariado vocacionados para o trabalho com populações envelhecidas.

Prioridades:

- Apoiar a disseminação de experiência na área da ESS na região, bem como a ligação a redes de parceiros nacionais e internacionais;
- Concretizar respostas a necessidades identificadas nas Redes Sociais concelhias e nos parceiros sociais;
- Executar o Plano de Ação do projeto “Gerar Identidades” – Contrato Local de Desenvolvimento Social – 4G, no concelho de Arraiolos.

Metas:

- No âmbito do projeto “Gerar Identidades (GI)”- CLDS 4G, atingir uma taxa de execução global de 80%, tendo por base o número de beneficiários diretos;
- Atingir uma taxa de execução de sessões realizadas de 70%, no âmbito da atividade 1 – “Programa Animar Sénior” do GI;
- Realizar 5 sessões de tertúlias com partilha de experiências, no âmbito da atividade 2 – “À conversa com...” do GI;
- Promover mais 5 sessões de discussão e reflexão com os idosos das diversas localidades do concelho, no âmbito da atividade 6 – “Serões Comunitários e Solidários” no âmbito do GI;
- Criar e manter o Núcleo de Voluntariado de Apoio aos Idosos do Concelho de Arraiolos;
- Promover uma avaliação intercalar à execução do projeto GI.

1.4 Capacitação e Comunicação

O Monte é uma entidade formadora, certificada pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)., nas seguintes áreas de educação e formação: 149- Formação de professores/formadores e ciências da educação; 345 – Gestão e Administração; 482 – Informática na ótica do utilizador; 812 – Turismo e Lazer.

A formação dirigida a públicos externos deriva das diversas iniciativas e das necessidades existentes no território, no conjunto de público para os quais o Monte intervém.

Continuar em 2022 a participação no projeto Rede LEADER 2020, dinamizado pela Federação Minha Terra e cuja execução tem sido importante para a dinamização do trabalho conjunto dos GAL.

Prioridades:

- Reforçar a capacitação dos Quadros Técnicos do GAL;
- Reforçar a presença do Monte nas Redes Sociais e restantes canais de comunicação;
- Dar visibilidade à Abordagem LEADER, à implementação das EDL e projetos de desenvolvimento no DLBC rural.

Metas:

- Participar em ações de capacitação em áreas estratégicas para os R.H. da organização;
- Desenvolver, para os técnicos do GAL, formação certificada direcionada para as necessidades identificadas, ao abrigo do projeto “11.2 – Uma Teoria para Todo o Território”;
- Dinamizar plano de comunicação da entidade, até final do primeiro trimestre de 2022.
- Atualizar o site da organização até final do primeiro trimestre de 2022;
- Criar novos materiais de promoção e visibilidade da organização em funcionamento, até final do 3º trimestre do ano de 2022.

1.5 Consultoria em áreas estratégicas ao desenvolvimento

Área de peso reduzido no total da intervenção da organização mas no entanto importante como resposta a necessidades específicas do TI.

Prioridades:

- Continuar a ser uma resposta a plataformas setoriais da região

Metas:

- Identificar 2 novos projetos para intervenção

2- Cooperação e Educação para o Desenvolvimento

Em 2022 a área da Cooperação e Educação para a Cidadania Global / Educação para o desenvolvimento, será dinamizada de forma transversal no âmbito das demais iniciativas em curso pela entidade, de forma particular as dinamizadas nas escolas junto da população mais jovem.

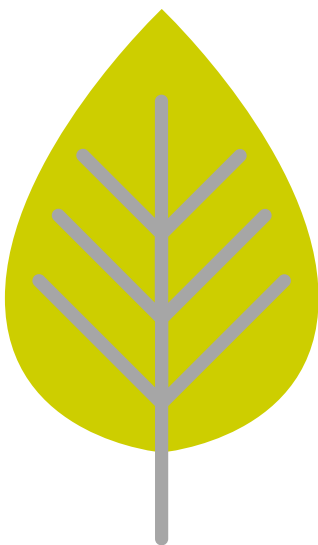
A organização também dará visibilidade aos ODS e às metas a atingir pelos mesmos, através da nova estrutura do site e com a identificação em cada uma das iniciativas da organização, dos ODS para os quais concorre.

Prioridades:

- Acompanhar e participar nas ações a desenvolver pelas OSC, e em particular pela PONGD, na área da ED e Agenda 2030;
- Concretização de ações de informação e sensibilização nas escolas;
- Destaque aos ODS nos materiais e ferramentas de comunicação da organização.

Metas:

- Site da entidade renovado dando destaque aos ODS.
- Ações de sensibilização nas escolas com articulação aos ODS.
- Articular com parcerias de São Vicente e Santo Antão, iniciativas no âmbito dos projetos de cooperação transnacional do DLBC.
- Participar em iniciativas sobre a temática da ED e da Agenda 2030.



3- Organização Interna

3.1 Recursos Humanos

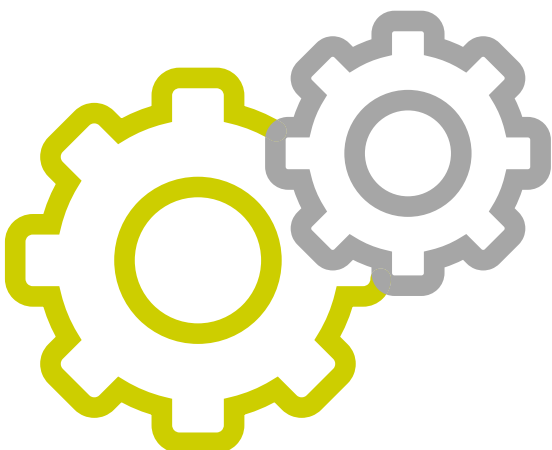
Em 2022 o Monte vai concluir o Plano Estratégico para 2030, tendo como base a avaliação feita ao Plano Estratégico do período anterior. Em termos de equipa, a mesma sofreu alterações no final de 2021, assumindo-se a sua continuidade em termos de áreas de intervenção e nº de RH.

Prioridades:

- Manter a regular realização das reuniões de equipa, para planificação de atividades;
- Construir o Plano Estratégico para 2030.

Metas:

- Realizar reuniões quinzenais de equipa.
- Proceder à elaboração e planificação do Plano Estratégico para 2030.



4- Recursos Financeiros

Receitas

I – Animação do Território	
I.I – DLBC/Abordagem LEADER	252.859,00 €
I.II – Redes para do Desenvolvimento	4.500,00 €
I.III – Inovação e Inclusão Social	96.818,00 €
I.IV – Capacitação e Comunicação	185.259,00 €
II – Cooperação e Educação para o Desenvolvimento	10.000,00 €
III – Outras Receitas	50.916,00 €
Total	600.352,00 €

Despesas

I – Funcionamento	
I.I – Recursos Humanos	314.829,00 €
I.II – Instalações, Comunicações e Consumíveis	30.920,00 €
II – Equipamentos e Fornecimentos	
II.I – Aquisição de Equipamentos	1.000,00 €
II.II – Aquisição de Serviços Especializados	214.686,00 €
III – Outros Custos	38.917,00 €
Total	600.352,00 €

